

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018

CEHAB	15639/18-1
Nº Pr.	361
FIS.	199429-8
Mat.	
Ass.	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM O OBJETIVO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DUZENTAS E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA MAR, NO BAIRRO DE FELIPE CAMARÃO, EM NATAL/RN, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC PPI URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, QUE ENTRE SI CE LEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUCERN.

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – CEHAB**, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.509.294/0001-56, com sede no Centro Administrativo do Estado, Bloco SETHAS, localizado na BR 101, bairro de Lagoa Nova, CEP 59.064-901, Natal/RN, e-mail – pr.cehab@gmail.com, telefone (84) 3232 1171, neste ato, representada por seu Diretor Presidente, **JOÃO RONALDO DA NÓBREGA FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Apodi, 500 – Ap. 2001 – Tirol, CEP 59.020-130- nesta Capital, CPF nº 559.274.914-72, RG nº 1.902.257 SP, doravante denominada CEHAB e a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE – FUCERN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1559, bairro Tirol, Natal RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.852.277/0001 – 78, doravante denominada tão somente FUCERN, neste ato representada por seu superintendente, **JAIRO JOSÉ DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, engenheiro electricista, cédula de identidade nº 92.888 – IMELEC, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.405.784 – 87, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, celebram o presente convênio para a IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES COM OBJETIVO DE PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS DUZENTAS E DUAS UNIDADES HABITACIONAIS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL PRAIA MAR, NO BAIRRO DE FELIPE CAMARÃO, EM NATAL/RN NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAC PPI URBANIZAÇÃO DE FAVELAS, DE ACORDO COMO ESPECIFICADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E MINISTÉRIO DAS CIDADES, nos termos e condições abaixo aduzidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a mudança da Quarta Cláusula do Convênio que se refere a Dotação Orçamentária.



OH 03 AS 1563 18-1
Nº Proc. 1563/18-1
Fls.: 362
Mat.: 190429-8
Ass.: [Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos a Disponibilidade Orçamentária em conformidade com a seguinte Dotação 26.203.16.244.0024.186701 (Habitação de Interesse Social), no Elemento de Despesa nº 33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais), no valor de R\$ 106.634,38 (Cento e seis mil seiscientos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), na fonte 290, constante na OGE 2018 e R\$ 75.165,62 (Setenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) na fonte 290, previsto na OGE 2019, proveniente do Contrato de Repasse nº 226012-13/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura e publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, possuindo a mesma vigência do Convênio. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

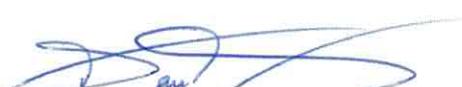
Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

É por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

NATAL-RN, 18 de julho de 2018.



JOÃO RONALDO DA NÓBREGA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE



JAIRO JOSÉ DOS SANTOS
SUPERINTENDENTE DA FUNCERN

Testemunha 01 _____

CPF: _____


Francisco Dimitrov de Melo
CPF:056.512.044-15
RG 144.567 SSP/RN

Testemunha 02 _____

CPF: _____

